

Plano de Trabalho (4º Termo Aditivo)



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Gabinete

PLANO DE TRABALHO (50600.019132/2017-71)

1. **OBJETO**
OBRA/OBJETO: Adaptação da Casa de Saúde Indígena de Novo Progresso - Prorrogação de Vigência - TED 485/2018
ÓRGÃO CONCEDENTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT
DOTAÇÃO (março/2018): R\$ 398.580,26 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)
VALOR DO PTRAB (março/2018): R\$ 398.580,26 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)
APROVADO EM BOLETIM INTERNO: ____/____
2. **DADOS CADASTRAIS**
Órgão/entidade proponente: Ministério da Saúde
CNPJ: 00.530.493/0001-71
Endereço: Esplanada dos Ministérios - Ministério da Saúde, Bloco G, Edifício anexo 3º andar, sala 305
Cidade: Brasília
Estado: DF
CEP: 70.058-900
e-mail: geb.se@saude.gov.br e gabinete.se@saude.gov.br
Responsável: Rodrigo Otávio Moreira da Cruz
CPF: 718. [REDACTED] -20
Tel: (61) 3315-2130/2133/2079
Cargo/função: Secretário Executivo do MS
Matrícula: Decreto da Presidência da República de 29 de março de 2021 - DOU de 03/03/2021
3. **OUTROS PARTICÍPES**
Órgão/entidade proponente: SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena
CNPJ: 00.394.544/0029-86
Endereço: SRTV 701, Via W5 Norte, Lote D, Edf. PO - 700, 4º andar – Asa Norte
Cidade: Brasília
Estado: DF
CEP: 70.750-521
e-mail: gabsesai@saude.gov.br
Responsável: Robson Santos Silva
CPF: 010. [REDACTED] 79
Tel: 61 3315 2133
Cargo/função: Secretária Especial de Saúde Indígena -SESAI/MS
Matrícula: Portaria nº 45 de 11 de fevereiro de 2020
4. **DESCRIÇÃO DO OBJETO**
 - 4.1. **Identificação do Objeto**
TÍTULO DO OBJETO: OBRA DE ADAPTAÇÃO PARA FINALIZAÇÃO DA CASAI DE NOVO PROGRESSO
Adequar as instalações da Casa de Saúde Indígena de Novo Progresso para funcionamento, proporcionando instalações adequadas às ações de saúde e facilitando na recuperação de seus pacientes.
 - 4.2. **Período de execução**
INÍCIO: 24 de julho de 2018.
TÉRMINO: 31 de dezembro de 2022.
 - 4.3. **Justificativa da prorrogação**
Trata-se de TED (Termo de Execução Descentralizado) nº 485/2018, celebrado entre o DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) e o MS (Ministério da Saúde) em 24 de julho de 2018.

Inicialmente, de acordo com informações prestadas pelo Distrito Sanitário Especial Indígena Rio Tapajós, através da Nota Técnica 20 (SEI nº 0024333544), a contratada responsável pela obra não cumpre os prazos de execução da obra, estando a obra paralisada e mesmo tendo recebido advertências e notificações a mesma não demonstrou interesse pela continuidade da obra. Conforme relatado, a contratada solicitou aditivo de valor do contrato porém o fiscal do contrato julgou a solicitação como improcedente. Em última tentativa, o fiscal do contrato solicitou o encaminhamento de Ofício para que a Empresa se manifestasse sobre o interesse da retomada ou não da obra. Caso a resposta seja negativa, será solicitado a abertura de processo administrativo para os procedimentos de rescisão contratual e aplicação de multas conforme as cláusulas previstas contratualmente. Assim, será necessário a realização de abertura de novo processo licitatório.

Diante do exposto, faz-se necessário a prorrogação do presente Termo Aditivo até a data de 31 de dezembro de 2022, com vistas a dar continuidade na execução das ações objeto do TED.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início (mês)	Término (mês)
I	1	Projeto executivo da obra de complementação da CASAI de Novo progresso	und	1,00	24 de julho de 2018	+ 02
	1	Início da obra de complementação da CASAI de Novo progresso	und	1,00	16 de junho de 2020	+ 10
II	2	Conclusão e entrega da obra de complementação da CASAI de Novo progresso	und	1,00	16 de julho de 2022	+ 01

6. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
PTRES 109974	Aplicações diretas: Pagamento de despesas decorrentes da contratação de serviços de engenharia, incluindo-se a aquisição de insumos, serviços, mão-de-obra, equipamentos, mobilização, transporte e desmobilização.	R\$ 398.580,26	R\$ 398.580,26	0,00
PI MT00138				
Total Geral		R\$ 398.580,26	R\$ 398.580,26	0,00

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Após a publicação	Acumulado
I	-	-
Meta	-	-
II	100%	R\$ 398.580,26
Acumulado	100%	R\$ 398.580,26

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, para os efeitos e sob as penas da lei, inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Brasília, (DF), data de assinatura eletrônica
(proponente).

Robson Santos Silva
Secretário Especial de Saúde Indígena
SESAI/MS

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Brasília, (DF), dezembro de 2021.

Assinatura CONCEDENTE

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Diretor de Planejamento e Pesquisa
Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Robson Santos da Silva, Secretário(a) Especial de Saúde Indígena**, em 30/12/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **0024616085** e o código CRC **A9D98416**.



Referência: Processo nº 50600.019132/2017-71

SEI nº 0024616085

Departamento de Determinantes Ambientais Saúde Indígena - DEAMB
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Vendramini dos Santos**, **Diretor de Planejamento e Pesquisa-Substituto(a)**, em 30/12/2021, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10165985** e o código CRC **45F9343F**.